



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## Requerimento Nº 19/2026

(*autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Requeiro, o envio de repúdio ao Senado Federal, manifestando a contrariedade desta Casa Legislativa à indicação do Sr. Jorge Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em razão de seu reiterado posicionamento favorável à prática da assistolia fetal em gestações avançadas, o que configura grave violação ao direito à vida, aos princípios basilares da bioética e aos tratados internacionais de direitos humanos.**

### JUSTIFICATIVA

A presente manifestação fundamenta-se na gravidade das posições públicas assumidas pelo indicado em julgamentos recentes de grande repercussão nacional, especialmente no que se refere a temas relacionados ao direito à vida, à bioética e à dignidade da pessoa humana.

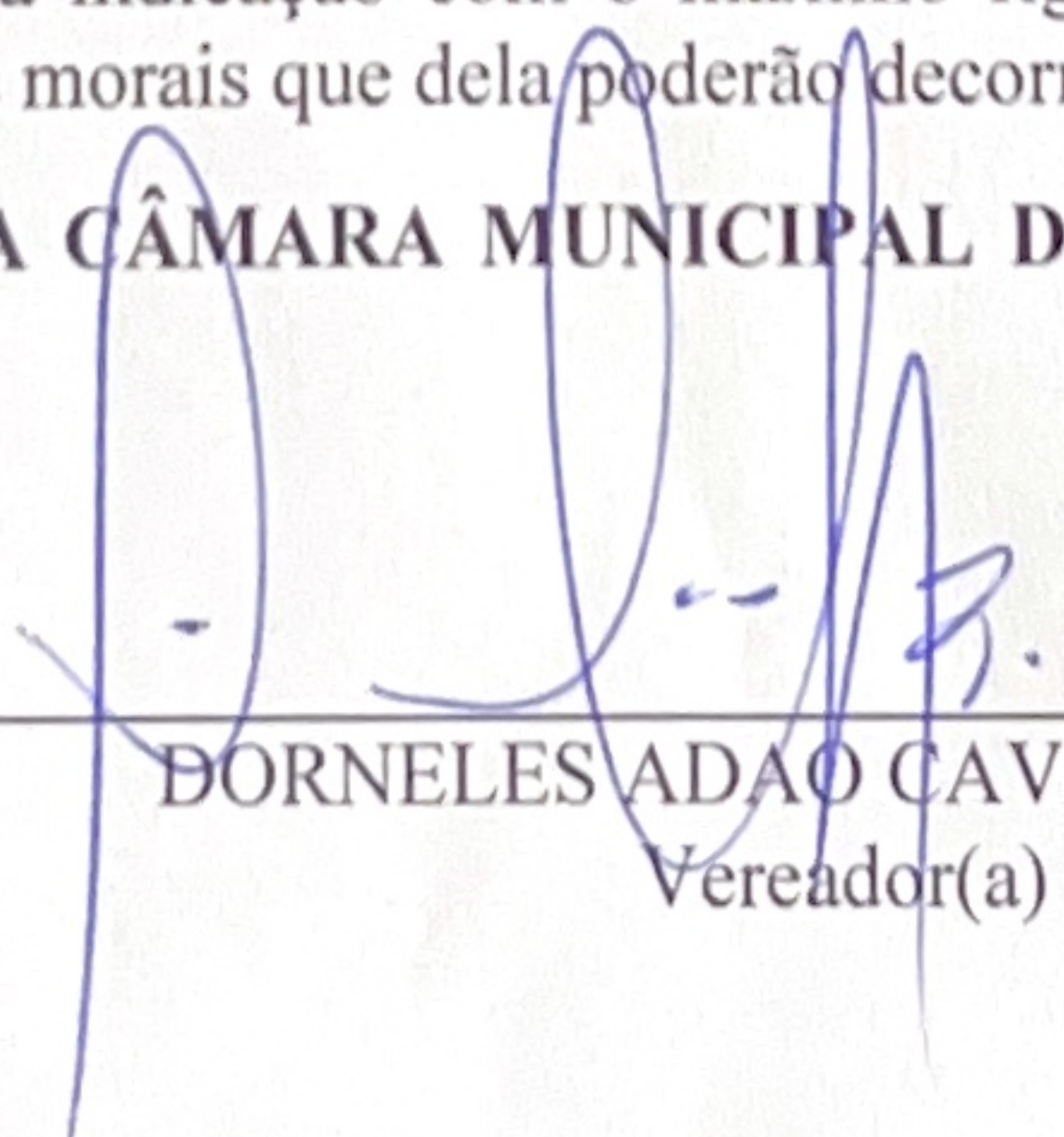
É de conhecimento público que, no exercício de função de elevada responsabilidade institucional, o indicado manifestou entendimento favorável a medidas que suscitam amplo debate jurídico e moral na sociedade brasileira, gerando profunda preocupação em diversos segmentos sociais quanto à proteção de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal, enquanto guardião da Constituição, possui papel essencial na defesa dos direitos e garantias fundamentais, sendo imprescindível que seus membros estejam plenamente alinhados com os princípios constitucionais que resguardam a dignidade da pessoa humana e a inviolabilidade do direito à vida.

Diante desse cenário, entende-se que a indicação em questão extrapola a análise meramente técnica, alcançando dimensões éticas e sociais de grande relevância, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, na condição de representante da população, não pode se omitir.

Assim, por meio do presente requerimento, busca-se registrar formalmente a posição institucional desta Câmara Municipal, expressando a preocupação da sociedade local e conclamando o Senado Federal a analisar a referida indicação com o máximo rigor e responsabilidade, considerando os impactos jurídicos, sociais e morais que dela poderão decorrer.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 28/4/2026.

  
\_\_\_\_\_  
**DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR**  
Vereador(a)